



União das Freguesias de Campo e Campinho

Junta de Freguesia

Edital

João Filipe Falé Valadares, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho, torna público, em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia na sua primeira reunião, em 27 de outubro de 2025, que, de futuro, as reuniões ordinárias deste órgão executivo, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passam a realizar-se na primeira segunda-feira de cada mês, sendo que quando este dia coincidir com dia feriado, passará para o dia útil seguinte, pelas 21horas, sendo consideradas todas públicas, a elas podendo assistir qualquer cidadão.

A reunião será realizada mensalmente, em locais alternados, entre os edifícios administrativos da Freguesia, em Campinho, em São Marcos do Campo e no Balcão Social em Cumeada. Sendo que inicia com reunião, de novembro deste mesmo ano, a realizar em Campinho, seguindo São Marcos do Campo e Cumeada.

Mais se informa de que, encerrada a ordem do dia, decorrerá um período de intervenção aberto ao público durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, em obediência ao artigo 52.º do referido diploma.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede da junta e nos demais lugares públicos de estilo.

Campinho, 28 de outubro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,